REQUERIMENTO

Nº. 13/2018 – VER/NIC

"Requer que seja encaminhado projeto de lei, destinando a doação de 10% (dez por cento) da área de loteamento habitacional aos servidores municipais baixa renda."

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás.

Usando de minhas prerrogativas regimentais, fundamentadas no Regimento Interno que institui esta Casa de Leis, sob o resguardo do art. 238, inciso I, requeiro de vossa excelência que seja oficiado o Prefeito Municipal na pessoa do senhor Gilmar Alves da Silva e o Superintendente de Habitação na pessoa do Senhor Thiago Freitas Resende, solicitando dos mesmos que seja encaminhado a esta Casa de Leis um projeto de lei, destinando a doação de 10% (dez por cento) de área de loteamento habitacional aos servidores municipais baixa renda, considerando que, há um índice muito grande de servidores que ganham até dois salários mínimos, e não possuem casa própria, destinando parte da sua renda, para pagar aluguel.

Sabemos que o sonho de todo pai de família, é ter condições de criar seus filhos com conforto, dar-lhes o que vestir, agasalho nos dias de frio, e alimentação adequada para crescerem fortes e saudáveis, ou seja, o mínimo para se viver bem. Embora os pais se esforcem, há gastos imprevistos, que impedem os mesmos de poderem realizar o sonho de construir ou comprar uma casa própria, pois a renda do trabalho é a conta para as despesas do mês. Dito isto, requeiro do nobre prefeito que atenda ao pedido deste vereador que subscreve. Nestes termos, peço e espero aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 13 dias do mês de Setembro de 2018.

Nicolina Maria da Costa Pereira
Vereadora